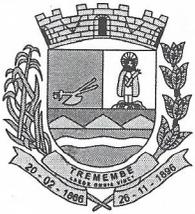




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

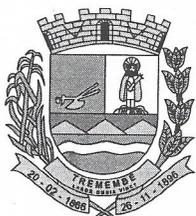
Ata da **26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 29 (vinte e nove) do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Sétima Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente solicitou a Primeiro Secretário, Vereador Senhor **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO**, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANO DOS SANTOS, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ALEXANDRE VILELA, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, SILVIO MONTEIRO E VAGNER LEANDRO DE LIMA**. – Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às vinte horas e doze minutos. – Em seguida, Senhor Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior, 25ª Sessão Ordinária, sendo que nenhum vereador quis fazer uso da palavra colocou a ata em votação. A ata foi aprovada por todos os vereadores presentes. – Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vereador **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, a qual deu início à leitura da matéria contida no **EXPEDIENTE: 1) Do Chefe do Executivo: Ofício N° 536/2017-GP** – Resposta ao Requerimento N° 033/2017. – CIENTE – **Ofício N° 537/2017-GP** – Resposta ao Requerimento N° 034/2017. – CIENTE – **Ofício N° 538/2017-GP** – Encaminha cópia dos seguintes expedientes: Portarias N°s 6.851 a 6.854/2017; Lei N° 4.392/2017; Decretos N°s 5.129 a 5.132/2017. – CIENTE – **Ofício N° 550/2017-GP** – Resposta ao Requerimento N° 035/2017. – CIENTE – **Ofício N° 552/2017-GP** – Projeto de Lei N° 053/2017 que dispõe sobre inclusão de Ação ao Programa 0059 e ao Programa 0077, constantes da Lei N° 4.377, de 30 de junho de 2017, a qual versa sobre a Lei de diretrizes Orçamentárias, LDO para o exercício de 2018. – ÀS COMISSÕES – **Ofício N° 555/2017-GP** – Projeto de Lei N° 054/2017 que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária. – ÀS COMISSÕES – **Ofício N° 556/2017-GP** – Projeto de Lei Complementar N° 009/2017 que dispõe sobre alteração de referências, alteração de denominação de função, alteração de denominação de chefia e dá outras providências. – ÀS COMISSÕES – **Ofício N° 560/2017-GP** – Projeto de Lei N° 055/2017 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial. – ÀS COMISSÕES – **Ofício N° 561/2017-GP** – Projeto de Lei N° 056/2017 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial. – ÀS COMISSÕES – **2) Do Legislativo: PROJETO DE RESOLUÇÃO N°001/2017** – De autoria da Mesa da Câmara que introduz alterações da



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Resolução nº 136, de 09 de dezembro de 1994, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé. – ÀS COMISSÕES – INDICAÇÃO Nº 202/2017 – De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos ao Senhor Prefeito que solicita providências no Bairro Residencial Vargas. – DEFERIDA – REQUERIMENTO Nº 036/2017 – Solicita ao Chefe do Poder Executivo informações a respeito de casos de inundação. – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS – REQUERIMENTO Nº 037/2017 – Solicita ao Chefe do Poder Executivo informações a respeito de melhorias no cemitério. – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS – REQUERIMENTO Nº 038/2017 – Solicita ao Chefe do Poder Executivo informações sobre vagas na rede municipal. – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS – REQUERIMENTO Nº 039/2017 – Solicita ao Chefe do Poder Executivo informações sobre ATAS. – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS – REQUERIMENTO Nº 040/2017 – Solicita ao Chefe do Poder Executivo informações sobre conveniadas CISNE. – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS – REQUERIMENTO Nº 041/2017 – Solicita ao Chefe do Poder Executivo informações sobre cumprimento da Lei Orgânica Municipal. – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS – REQUERIMENTO Nº 042/2017 – Solicita ao Chefe do Poder Executivo informações sobre cumprimento da Lei Orgânica Municipal. – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS – **SENHORES VEREADORES INSCRITOS PARA FALAR SOBRE A MATÉRIA LIDA NO EXPEDIENTE:** – Dispensaram a palavra o Senhor Vereador **Carlos Alberto da Silva Tirelli**, o Senhor Vereador **Alexandre Vilela**. – Ocupou a tribuna a Senhora Vereadora **Adriana de Almeida Naresi** que fez o seguinte pronunciamento: “Boa noite Senhor Presidente, caros colegas e público presente. Sobre a resposta que eu recebi hoje do memorando 035 que fala sobre o lixo que está sendo depositado no prédio da garagem municipal. Hoje eu estive no prédio, verificando a questão do lixo. O senhor Marcelo, que é o responsável pelo local, explicou-me que ele recolhe esse lixo no local e espera juntar um montante para que não precise usar várias vezes o caminhão para levar o lixo ao local de destino correto. Ele me disse se eu for amanhã eu não irei ver aquela quantidade de lixo, pois esse lixo é mandado ao aterro sanitário depois que certa quantidade ser acumulada. Eu irei verificar a veracidade dessa informação. Obrigada. ” – Dispensaram a palavra o Senhor Vereador **Vagner Leandro de Lima**, o Senhor **Fabício Grasnele Galvão Velasco** e o Senhor Vereador **Paulo Roberto dos Santos**. – **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇA:** Dispensou a palavra a Senhora **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI** (Líder da bancada do PMDB); o Senhor Vereador **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO** (Líder da bancada do PR); o Senhor **CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI** (Líder da bancada do PSB); o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Vereador **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** (Líder da bancada do PSC); o Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS** (Líder da bancada do PV); Senhor o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA** (Líder da bancada do PATRI); – **ORDEM DO DIA: 1) PRIMEIRA DISCUSSÃO: DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2017** – Dispõe sobre aplicação de multa no caso de não observância a qualquer dever instrumental imposto pela legislação tributária. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** – O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2017 foi aprovado em primeira votação por todos os vereadores presentes. **2) PRIMEIRA DISCUSSÃO: DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2017** – Dispõe sobre alterações, inclusão e extinção de dispositivos da Lei Complementar nº 161, de 14 de dezembro de 2007 e suas consequentes alterações em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 157, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** – O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2017 foi aprovado em primeira votação por todos os vereadores presentes. **3) DISCUSSÃO ÚNICA: DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 051/2017** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O PROJETO DE LEI Nº 051/2017 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **4) DISCUSSÃO ÚNICA: DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 013/2017** – Dispõe sobre



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

denominação de via pública urbana e dá outras providências – Avenida Werner Sonnenfeld. – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – **EM DISCUSSÃO** – O Senhor Presidente **Adriano dos Santos** fez o seguinte pronunciamento: “Essa avenida perimetral está dentro do território do Silo, que é um condomínio industrial que temos aqui na cidade, o condomínio tem 66 lotes industriais, faltando apenas 19 lotes para serem vendidos, ou seja, mais de 80% dos lotes foram vendidos. Isso significa que indústrias vão se instalar em Tremembé. É uma pena essa crise no país, pois as obras caminham lentamente. Graças a Deus é uma semente que foi plantada. Eu parabeno a secretaria responsável na prefeitura de planejamento urbano que batalhou, batalha e continua batalhando para que esse sonho de industrializar nossa cidade realmente aconteça. Não existe outro jeito para melhorar a nossa arrecadação a não ser através da industrialização. Logicamente sem esquecer do turismo, incentivar e investir no turismo. O Senhor Werner Sonnenfeld foi o idealizador do complexo industrial Silo, ele foi a pessoa que motivou e primeiramente investiu em Tremembé. Infelizmente logo após a inauguração daquele complexo industrial ele faleceu. É uma homenagem dos que hoje tem um terreno lá e estão construindo sua fábrica, aqueles que participaram de toda a obra daquele complexo solicitaram nessa câmara e nós encabeçamos esse projeto de lei. Uma homenagem mais que merecida. ” –

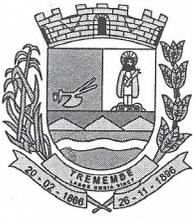
EM VOTAÇÃO – O PROJETO DE LEI Nº 013/2017 foi aprovado por todos os vereadores presentes. – **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Dispensou a palavra o Senhor **Alexandre Viela**. – Ocupou a tribuna a Senhora Vereadora **Adriana de Almeida Naresi** que fez o seguinte pronunciamento: “Boa noite Senhor Presidente, caros colegas e público presente. Hoje eu fui procurada por dois munícipes que estavam desesperados com relação à cancela que será colocado na Residencial Eldorado. Fui até ao local e conversei com o Senhor Cleiton que as cancelas serão substituídas por cancelas eletrônicas que a lei desde 2002 prevê esse tipo de cancela nos residências. Porém nenhuma pessoa será impedida entrar no residencial. Serão duas entradas uma para visitantes e outra pra moradores. Na visita na garagem também eu vi um parquinho e perguntei se já havia lugar para colocação desse parquinho. Ele me disse que o parquinho irá para o Maria do Carmo Ribeiro. ” – Ocupou a tribuna o Senhor Vereador **Vagner Leandro de Lima** que fez o seguinte pronunciamento. “Senhor Presidente, nobres vereadores e público presente. Adriana, aquele playground foi confeccionado com material doado pelo rei do ferro velho. Nós confeccionamos todo o playground. Aquele material não é da prefeitura foi uma doação que eu consegui. Eu consegui a tinta, nós



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

pintamos e guardamos lá. Se os vereadores quiseram arrumar patrocinador nós temos material para fazer vários playgrounds. Na última sessão eu li uma lei. Para quem não conhece o processo, o projeto é lido e depois é discutido nas comissões. Eu trouxe o projeto que estabelece normas para profissionais como cabelereiro, esteticistas, barbeiro, pedólogo, massagista e outros. Os cursos de formação nessa área são cursos livres, ou seja, você paga faz o curso e recebe o diploma. Qual foi a minha preocupação como vigilância sanitária. São diversas situações que podem ocorrer com relação á contaminação através desse tipo de atividade. A ideia foi trazer critérios mínimos e não máximos. Não havia uma lei que norteava a situação. O Projeto visa á qualificação da pessoa. Fala de treinamentos, fala o que cada atividade tem que ter, descreve as atividades, fala sobre os riscos biológicos, químicos. A minha preocupação foi em qualificar a pessoa. Vamos fazer audiência, vamos qualificar os profissionais. Eu gostaria de agradecer aos vereadores e que o projeto fosse enviado a comissão de cidadania para que possamos fazer uma audiência pública voltada a esse assunto. Vamos fazer uma audiência e meio que um treinamento. ” – Dispensou a palavra o Senhor Vereador **Silvio Monteiro**, Senhor Vereador **Fabrício Grasnele Galvão Velasco** e o Senhor **Paulo Roberto dos Santos**. – O Senhor Presidente **Adriano dos Santos** informou que: “Por diversas vezes nós ligamos na FIESP para falar com o senhor Skaf a respeito do SESI de Tremembé me passaram para uma meia dúzia de assessores para conversar. Na quinta-feira eu peguei algumas orientações com a promotora. Baseado na conversar coma promotora eu conversei na sexta-feira na FIESP e os horizontes se abriram. Quando eu falei de promotoria a conversa mudou. Está agendada uma reunião segunda-feira ás onze horada manhã na FIESP, como o conselho do SESI para tratar do SESI de Tremembé. Então estou informando os senhores para que tenha ciência, o prefeito foi convidado, o conselho de pais do SESI. Então, fica registrado na ata essa reunião na próxima segunda em São Paulo no prédio da FIESP com o conselho da FIESP para tratar do assunto SESI de Tremembé. ” – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **Adriano dos Santos** encerrou a presente sessão às vinte e uma hora e quinze minutos. Eu, **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 29 de agosto de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Fabrício Grasnele Galvão Velasco)

Fabrício Grasnele Galvão Velasco

PRESIDENTE: (Adriano dos Santos)

Adriano dos Santos